



TERMO DE REFERÊNCIA 009/2021

1. **OBJETIVO:** O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal, Água Potável, Colchões, Roupas de Cama e Material de Cobertura de Emergência para casas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência para atender às necessidades da Defesa Civil do Município de Sooretama que compreendem a Assistência Humanitária em casos de desastres.

2. **JUSTIFICATIVA:**

A **defesa civil** ou **proteção civil** é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Constitui o processo contínuo pelo qual todos os indivíduos, grupos e comunidades gerem os perigos num esforço de evitar ou de amenizar o impacto resultante da concretização daqueles perigos. Uma defesa ou proteção civil eficiente baseia-se na integração de planos de emergência, com envolvimento de agentes governamentais e não governamentais a todos os níveis.

Compreende ainda a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, realizar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo a população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas.

A defesa ou proteção civil deverá começar no nível mais baixo e só deverá passar para o próximo nível organizacional quando os recursos do nível antecedente estiverem esgotados.

Considerando as atividades de proteção e defesa civil, seja no período chuvoso e/ou estiagem, bem como sua ação em desastres naturais e tecnológicos, faz-se necessária adotar algumas medidas de prevenção/mitigação, para evitar agravamento da situação existente e/ou novos sinistros através da utilização de recursos destinados a ações preventivas e reparativas realizadas durante o trabalho em campo visando atender solicitação da Defesa Civil conforme ofício que segue anexo a este Termo de Referência.

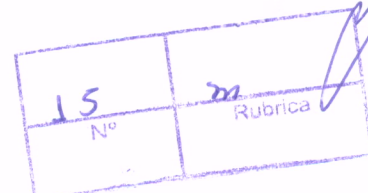
1. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Ata de registro de preços do tipo menor preço por LOTE.

2. **DA HABILITAÇÃO**

1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

1.1. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m)

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

1.2. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

1.3. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

3. **DA ADJUIÇÃO:**

1. O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

4. **DA FISCALIZAÇÃO:**

1. A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

1.1. Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

1.2. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

5. **OBJETO:**

5.1. **Descrição do Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal, Água Potável, Colchões, Roupas de Cama e Material de Cobertura de Emergência conforme abaixo discriminados:

Lote 01			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Água mineral sem gás acondicionada em galão de 05 litros.	Galão	200

Lote 02 – Material de Higiene Pessoal			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Creme dental adulto com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta, tubo plástico de 90 gramas.	Unidade	100
02	Escova Dental Adulto, cerdas macias e tamanho padrão 400 x 266 cores diversas.	Unidade	200
03	Papel higiênico, folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura ISSO maior que 80%, índice de maciez igual ou menor de 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor de 20 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: Matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo 30m, com tolerância de 2%, com largura	Pacote	200

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

36	22
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



	de 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento agofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Pacote com 04 rolos.		
04	Sabonete em barra - Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g.	Unidade	200

Lote 03 – Material de Limpeza			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, <b>embalagem plástica de 01 litro</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. <b>Obs.:</b> As embalagens deverão ser de 01 litro cada para facilitar a distribuição. Não serão aceitos portanto, embalagens acima desse volume.	Unidade	200
02	Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Embalagem de 1 litro. <b>Obs.:</b> As embalagens deverão ser de 01 litro cada para facilitar a distribuição. Não serão aceitos portanto, embalagens acima desse volume.	Unidade	200
03	Sabão em pó - ácido linear alquibenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, carga sequestrante, branqueador óptico, fragrância, corante e água. Embalagem de 1kg.	Unidade	200
04	Balde de plástico duro, capacidade mínima de 15 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura.	Unidade	50
05	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	Unidade	100
06	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 43x63cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5%.	Unidade	600
07	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos P, M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	400
08	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera,	Unidade	100

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

17	m
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



	espuma/fibra sintética, formato retangular, medindo no mínimo 110x70x20mm, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.		
09	Saco de Lixo 60 Litros Preto reforçado 50x67x0,006. Pacote com 100 unidades.	Pacote	06

Lote 04 – Colchões			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Colchão de solteiro - D28 revestido em tecido liso de poliéster, com dimensões mínimas 0,78m x 1,88m x 0,14m. Antimofo. Densidade 28 KG/m <sup>3</sup> 25,2 mínimo; tensão: Kpa 90 mínimo. Alongamento 120% mínimo, rasgamento n/m 450 mínimo, resistência 40% mínimo, deformação permanente 90% Máximo, suporte de carga 65% N, 180 mínimo, fator de conforto 2,1 mínimo, perda de suporte 30% máximo. Etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de identificação), data de fabricação, composição de tecido, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e prazo de garantia de no mínimo 1 (um) ano. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	100
02			

Lote 05 – Roupa de Cama			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 50% algodão e 50% poliéster, na cor variada, com dimensões mínimas 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto.	Unidade	100
02	Fronha, material 50% algodão e 50% poliéster, comprimento mínimo 70cm, largura mínima 50cm, cor variada.	Unidade	100
03	Cobertor de solteiro, com dimensões mínimas 2,00m X 1,50m, barra com acabamento reforçado em costura tipo overlock, produzido em microfibras 100% poliéster, antialérgico, manta única, gramatura mínima 180 (g/m <sup>2</sup> ) variação de +/- 10%, solidez à lavagem e ao hipoclorito 4 - 5, resistência à tração 5,0daN/cm. Liso em cores variadas. Deve conter etiqueta com dados de identificação do produto, do fabricante, da garantia contra defeitos do fabricante e marca. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Unidade	100
04	Travesseiro, confeccionado em poliéster, revestimento 50% algodão e 50% poliéster, gramatura mínima 400 (g/m <sup>2</sup> ),	Unidade	100

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

18	22
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



	comprimento mínimo de 70cm, largura mínima de 50cm, cor variada.		
--	--	--	--

Lote 06 – Materiais de reparo - Construção			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Telha ondulada 1,10 m x 1,83 m x 5mm.	Unidade	500
02	Telha ondulada 1,10 m x 2,44 m x 5mm.	Unidade	500
03	Telha ondulada 1,10 m x 3,05 m x 6mm.	Unidade	500
04	Telha ondulada 1,10 m x 3,66 m x 6mm.	Unidade	500
05	Telha ondulada universal 0,50 m x 2,44 m	Unidade	500
06	Prego para telha 18 x 27 com arruela.	Kg	20 Kg
07	Prego Telheiro Galvanizado 18 x 30 Prego Telheiro Cabeça Grande Galvanizado possui corpo recartilhado, arruela metálica e borracha flexível na cabeça com acabamento galvanizado.	Kg	40 kg
08	Parafuso para telhão com vedação 5/16 x 110 mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20

Lote 07 – Materiais de reparo Lona			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Lona Plástica Preta e Branca. Rolo com 08 m de largura x 50 m de comprimento. 200 micras. Peso 58 kg.	Rolo	05

6. **DO QUANTITATIVO:** A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os mesmos de acordo com a sua necessidade.

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

**7. DOS SERVIÇOS:**

1. O fornecimento do material cotado deverá ser providenciado de acordo com a necessidade da SEMTAC, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de solicitação, após a aprovação final da compra, devendo ser entregue na sede da SEMTAC, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.
2. Para efeito de verificação da conformidade ou não dos produtos fornecidos com as especificações constantes do presente Termo de Referência, a SEMTAC através do fiscal do contrato terá o prazo de 48 horas, contado da data da entrega parcelada, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Instituição.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

19	271
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- 2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da SEMTAC todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 2.2. Será considerada aprovada a proposta que atender a todas as especificações descritas nesse Termo de Referência.
- 2.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
3. A contratada deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
4. No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.
- 8. FORNECIMENTO:**  
Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e acondicionados de forma correta.  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no Item 5.1 sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.
- 9. LOCAL DE EXECUÇÃO:**  
Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000.
- 10. FORMA DE PAGAMENTO:**  
O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.
- 11. PRAZO DO CONTRATO:**  
O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.
- 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

20	m
Nº	Fabrica



**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



- 1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
  - 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
  - 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;
  - 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
  - 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
  - 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
  - 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
  - 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
  - 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;

**Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES**  
**CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274**  
**Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br**

23	m
Nº	Rubrica



**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;

1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.

1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

**14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A ficha orçamentária será informada em momento oportuno.

Sooretama, 08 de fevereiro de 2021.

Gustavo de Castro Neves  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
*Gustavo de C. Neves*  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

22	m
Nº	Rubrica